



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHAO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Realizada em 15 de agosto de 2025.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às 16:00h (dezesseis horas), reuniram-se em caráter ordinário, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Souza, s/n, Centro, nesta cidade, os vereadores abaixo relacionados: Ana Pereira Lima (Partido Liberal); Francisco Alex Monteiro de Farias (União Brasil); Francisco Barbosa Sobrinho (União Brasil); Hiago da Silva de Moraes (Partido Liberal); Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil); Ubiratan Soares Silva (União Brasil); além do Presidente da Câmara Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (Partido Liberal). Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar e constatar junto ao Livro de Presença haver número regimental para o pleno funcionamento da sessão, declarou aberto os trabalhos, solicitando ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa, Vereador Ubiratan Soares Silva que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (lida e aprovada), seguida da leitura da Ordem do Dia, consta da pauta: 1) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 018/2025, oriundo do Executivo Municipal que “Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para serviços de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, para estabelecer como tributação a alíquota de 2% (dois por cento) e dá outras providências; 2) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 019/2025 oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a “Criação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente para os debates acerca das matérias em apreciação, a palavra foi franqueada aos Vereadores, usaram a palavra os vereadores Hiago da Silva de Moraes e Francisco Barbosa Sobrinho e Sormani Pereira da Silva Junior, todos se manifestaram favoráveis à aprovação em inteiro teor dos projetos acima citados, não houve manifestação contrária à aprovação das proposições. Encerrados os debates, o senhor colocou os projetos em votação pelo processo simbólico, os quais foram aprovados na integra e por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Como não houve manifestação no Grande Expediente e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata, após lida e aprovada será devidamente assinada.

Lívio Alex M. d'F
Sormani Pereira De Silva junior
Andréi Abreu da Silveira
Francisco Barbosa Sobrinho
Hiago da Silva de Moraes
Ana Pereira Lima
José Roberto da Silva de Alencar